LEI Nº. 9.007, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Denomina “Corvino Vaz da Silva” a Estrada Municipal DVL 242 e DVL 438, que liga Santo Antônio dos Campos à Comunidade de Cachoeirinha, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Corvino Vaz da Silva” a Estrada Municipal DVL 242 e DVL 438, que liga Santo Antônio dos Campos à Comunidade de Cachoeirinha, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.Divinópolis, 28 de março de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

Corvino Vaz da Silva é natural de Divinópolis e trabalhou a vida inteira como mestre de construção. Ajudou na construção de várias casas em nosso município. Sempre solícito, ajudou com inúmeros trabalhos voluntários para famílias carentes e para projetos sociais na Igreja Nossa Senhora da Guia, juntamente com sua esposa Maria de Lourdes Silva.

Apaixonado pela região de Cachoeirinha, no ano de 1980, foi um dos primeiros proprietários a adquirir 10 mil metros de terra da Fazenda Santa Mônica, prolongamento urbano de Divinópolis quando foi loteada. Foi no local que ele construiu mais um lar e esse era seu “lar”. Gostava tanto desse lugar que pediu para seus filhos para nunca venderem, pois lá fazia parte da sua história.

Corvino faleceu em 06 de janeiro de 1998.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.
_____
Procuradoria-Geral do Município